

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 35, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 205/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000476/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 1º/2/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor CLÁUDIO DE SOUZA, código 1198, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 199, de 27/4/2017, publicado no DOU de 4/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 36, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 205/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000481/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 1º/2/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSANA LOPES DOS SANTOS, código 8090, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 548, de 18/11/2016, publicado no DOU de 21/11/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 37, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 205/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000487/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 1º/2/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora PATRÍCIA MÁRCIA DOS SANTOS, código 22376, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 362, de 13/7/2017, publicado no DOU de 8/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT, considerando o processo administrativo SEI 6000061/2022-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO BALDEZ AMÉRICO, código 47571, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Dispensar a servidora MYRIAM LEITE IANHEZ, código 28244, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Dispensar o servidor RONALDO JUNIOR AGUIAR, código 58065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º Dispensar o servidor LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Dispensar a servidora MAGDA VARGAS ROQUE, código 48443, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º Designar o servidor MARCELO BALDEZ AMÉRICO, código 47571, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa da servidora Myriam Leite Ianhez.

Art. 7º Designar a servidora MYRIAM LEITE IANHEZ, código 28244, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ronaldo Junior Aguiar.

Art. 8º Designar o servidor RONALDO JUNIOR AGUIAR, código 58065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcelo Baldez Américo.

Art. 9º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa da servidora Magda Vargas Roque.

Art. 10 Designar a servidora MAGDA VARGAS ROQUE, código 48443, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luiz Claudio Queiroz Melo.

Art. 11 Dispensar a servidora MAGDA VARGAS ROQUE, código 48443, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituta do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 12 Designar o servidor LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 13 Dispensar o servidor DANIEL SOUTO ROCHA, código 51108, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico, Nível CJ-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 14 Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA NOTARO, código 60054, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico, Nível CJ-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 15 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI